

Resolução nº 93/96

Approva a prestação de Contas de 1993.

A mesa da Câmara Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, e Constitucionais, aprova e promulga a seguinte resolução.

Art. 1.º - Fica aprovada a prestação de Contas do exercício financeiro de 1993 da Prefeitura Municipal de São José do Divino, reputando-se assim o competente parecer prévio do Órgão Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, arquite-se e cumpra-se.

São José do Divino, 18 de novembro de 1996.

- a) Presidente - ~~Adriano~~
 a) Vice-Presidente - ~~Benedito José de Souza~~
 a) Secretário - ~~Barro Pe. de Carvalho~~